

Da lista de equipamentos atualizados e da propriedade: De acordo com o levantamento e e-mail encaminhado em 21/05/2020 pelo supervisor Operacional da Contratada, Sr. Luiz Gomes da Costa, todos os equipamentos listados abaixo são de propriedade do CRM-PR: 01 Central de Alarme Paradox 728 Ultra; 01 Teclado; 01 Trafo; 01 Caixa Metálica Universal; 01 Filtro Adsl; 01 Sirene; 13 Sensores Infravermelho (Interno). Dr. Roberto Issamu Yosida - Presidente do CRM-PR. Data 25/05/2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Dispensa de Licitação 02/2020
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; OBJETO: objeto estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa para fornecimento de software para realização de prego presencial para o CREMERO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 5.2.1.1.1.33.90.39.045.2405 aquisição; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Porto Velho-RO; Porto Velho, 13 de janeiro de 2020. Dr. Spencer Vaiciunas Presidente /CREMERO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA: FRANCISCO ALEX DE SOUSA COSTA; OBJETO: contratação de Pessoa Física para serviço de diagramação de folheto informativo do CREMERO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.36.016 serviços de apoio administrativo, técnico e operacional; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Porto Velho-RO; Porto Velho, 09 de janeiro de 2020. Dr. Spencer Vaiciunas Presidente/CREMERO

Processo Pregão Presencial 04/2020.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA: Jandernilson Diniz de Oliveira; OBJETO: objeto estabelecer as diretrizes para a contratação de Refrigeração para manutenção e instalação de centrais de ar; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.012 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Porto Velho-RO;

Processo Licitatório 05/2020.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA-CREMERO; CONTRATADA: Sr. Elizeu Cordeiro; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o serviço de jardinagem; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica 6.2.2.1.1.33.90.36.014 serviço de limpeza e conservação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Porto Velho-RO;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

OBJETO: objeto estabelecer as diretrizes para a contratação de Refrigeração para manutenção e instalação de centrais de ar. O Presidente do Conselho Regional de Medicina de Rondônia-CREMERO, no uso das suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pela licitante vencedora é a que melhor atende aos interesses da administração, promovendo maior economicidade para administração, e conforme parecer da comissão resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial e ADJUDICAR a Jandernilson Diniz de Oliveira, que apresentou proposta no valor anual de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Porto Velho-RO, 20 de Janeiro de 2020.
DR. SPENCER VAICIUNAS
Presidente/CREMERO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O CRMV-MT, por intermédio de seu Presidente, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº001/2020, Licitação BB nº816528; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, copa e cozinha, em favor da empresa: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, Lote 01 no valor de R\$ 4.951,25; Lote 02 no valor de R\$ 5.288,36 e Lote 04 no valor de R\$ 6.870,81; em favor da empresa: RICARDO VICENTE SOHN, Lote 03 no valor de R\$ 7.612,93; Fundamento: P. A. nº027/2020, Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/02.

ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA
Presidente do Crmv-Mt

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL 2020

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 5.517/68, do Decreto 64.704/69 e das Resoluções CFMV nº 762/04, nº 958/2010 e nº 1.122/2016, que podem ser consultadas na íntegra no site www.cfmv.gov.br, INFORMA AOS MÉDICOS-VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco que, no dia 22/07/2020, realizará eleições para a nova composição da Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV/PE para o triênio 2020/2023, com início às 9h e término às 17h, podendo o direito de votar ser realizado presencialmente, na sede do Regional localizada na Rua Conselheiro Theodoro, 460 - Zumbi Recife/PE, ou por meio de votação eletrônica (on-line), pelo site <https://crmvpe.eleicaoet.com.br>, ou ainda, por correspondência. Em não havendo quórum, conforme estabelecido no §1º e §2º do art. 47 da Resolução CFMV nº 958/10, haverá 2º turno, que se realizará no dia 07/08/2020, com as mesmas possibilidades - presencial, pela internet ou por correspondência. São eleitores todos os médicos veterinários e zootecnicos possuidores de inscrição principal no CRMV/PE, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial, que impeçam o exercício desse direito. O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente com o envio de e-mail para eleicao2020@crmvpe.org.br até o dia 02/07/2020, para que possamos enviar o material eleitoral correspondente, com indicação do seu endereço completo. O CRMV-PE alerta, também de acordo com a legislação, que é de inteira responsabilidade do profissional assegurar que até o término da votação, isto é, até às 17h00 do dia 22/07/2020, o seu voto por correspondência chegue à caixa postal criada para receber tais votos. Após essa data, a ausência de manifestação implicará a utilização do meio eletrônico ou presencial para votação. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o 2º turno, caso esse venha a ocorrer. Para fazer uso da votação eletrônica (on-line), deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV/PE e atualizar seu cadastro referente ao correio eletrônico (e-mail) até o dia 02/07/2020. Caso o eleitor não regularize sua situação até o prazo determinado (02/07/2020), poderá participar da eleição apenas pelo meio presencial, na sede do CRMV-PE, desde que se regularize até a data do pleito. Todas as informações referentes à votação eletrônica (on-line) serão encaminhadas posteriormente para o endereço eletrônico do profissional (e-mail) cadastrado neste CRMV/PE, inclusive os procedimentos relacionados à votação eletrônica (on-line) e a senha de acesso. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral independente, que terá, para efeitos da votação eletrônica (on-line), auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina a Resolução CFMV nº 1122/16. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência ao pleito não seja devidamente justificada, nos termos da Resolução CFMV nº 948/2010. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O

requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV/PE, em dias úteis, das 8h às 17h de segunda a quinta-feira e de 8h às 14h nas sextas-feiras, até o dia 07/07/2020, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV nº 958/2010, bem como ser acompanhado de fotografia atual, frontal e colorida do candidato à Presidente, conforme o disposto no Art. 7º da Resolução 1122/2016. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio eletrônico do CRMV-PE (www.crmvpe.org.br), assim como em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral (eleicao2020@crmvpe.org.br). Publique-se este edital no Diário Oficial da União e no sítio do CRMV/PE, afixando-o em sua sede, encaminhando-o, por meio eletrônico e via correios, para todos os inscritos. Recife, 09 de junho de 2020.

MARCELO WEINSTEIN TEIXEIRA
Presidente do CRMV-PE

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Plenário do Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região, em sua 2061ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de maio de 2020, elegeu a nova diretoria, cujo mandato estender-se-á no período de 13 de junho de 2020 a 12 junho de 2021. Presidente: Manuela Dolinsky (CRN4-97100275), Vice-Presidente: Claudia Olsieski da Cruz (CRN4-99100537); Secretária: Wanessa Natividade Marinho (CRN4-11100231); Tesoureira: Anna Carolina Rego Costa (CRN4-11100917).

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2020.
MANUELA DOLINSKY
Presidente do CRN4

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviço de marketing estratégico com ênfase no marketing digital, desenvolvimento de programas, criação e webdesign, consultoria em tecnologia e desenvolvimento de aplicativos e plataformas de e-commerce, treinamento e cursos EAD (ensino a distância), produção de eventos, assessoria de comunicação/imprensa/rede social e de produção/diagramação editorial, executados de forma integrada e em total cooperação com a área de comunicação do CRN-6. O Edital da Tomada de Preços estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/06/2020, no sítio do CRN6, disponível no endereço: www.crn6.org.br. Os envelopes de habilitação e proposta de preços deverão ser encaminhados para a sede do CRN-6 - sítio à Rua Bulhões Marques, 19, Sala 801, Boa Vista, Recife/PE, até as 14h do dia 09/07/2020. A abertura dos envelopes será efetuada às 14h, do dia 09/07/2020, na Sede do CRN-6, na cidade de Recife/PE.

Recife/PE, 5 de junho de 2020.
RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1/2020 SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, Dr. Raphael Castro Mota, no uso das suas atribuições legais, torna pública, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar 173/2020, a SUSPENSÃO até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do prazo de validade concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 06/09/2016, Seção 3, pág. 167, cuja homologação do resultado final foi publicada no mesmo Diário em 09 de março de 2017, Edição nº 47, Seção 3 e a prorrogação da validade publicada também no mesmo Diário em 13 de junho de 2018, Edição nº 112, Seção 3, pág. 151. O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública. O extrato será disponibilizado nos endereços eletrônicos: <https://transparencia.cromg.org.br/concursos> e www.gestaodeconcursos.com.br.

Belo Horizonte/MG, 8 de junho de 2020.
RAPHAEL CASTRO MOTA, CD

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 002/2020 - Dispensa - CPL. Procedimento Licitatório: nº 002/2020 - DSP. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ - CRO PI. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.530.950/0001-04. Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.750.248/0001-93, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 143, Centro/Norte, Teresina - PI, representada pelo Sr. JOAQUIM NETO DE SÁ, CPF: 227.997.963-20. Assinatura: 08 de junho de 2020. Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. Valor Global: R\$ 16.887,23 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos). Fonte de Recursos: Repasses de Anuidades dos jurisdicionados e Conselho Federal de Odontologia - CFO.

Contrato Administrativo nº 001/2020 - Dispensa - CPL. Procedimento Licitatório: nº 001/2020 - DSP. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.530.950/0001-04. Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.750.248/0001-93, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 143, Centro/Norte, Teresina - PI, representada pelo Sr. JOAQUIM NETO DE SÁ, CPF: 227.997.963-20. Assinatura: 08 de junho de 2020. Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. Valor Global: R\$ 16.402,20 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Fonte de Recursos: Repasses de Anuidades dos jurisdicionados e Conselho Federal de Odontologia - CFO.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada Na atualização de licenças Windows Server dos servidores Controladores de Domínio, Active Directory (AD), e servidores de aplicação do CRP-RJ, para a última versão, Windows Server Standard 2019, com aquisição de CALs de acesso e Software Assurance (SA) por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes no Edital referenciado. A Sessão Pública está prevista para o dia 19 junho de 2020 às 10 horas, no portal eletrônico: www.bbmnet.com.br. O edital completo encontra-se disponível nos sites www.crpj.org.br/licitacoes ou www.bbmnet.com.br

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2020.
PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

